# PORTARIA N° 2.802, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para Gestor e fiscais de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo da Ata de Registro de Preços destinado à **registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, de copa e cozinha para atendimento das demandas das Secretarias Municipais,** conforme dispõe o Decreto n° 234, de 14 de julho de 2026, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos e de Atas de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha, RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cria a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia, e dá outras providências", conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos
1) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS):
a) Titular: **Rozeli Ferreira Fonseca**;
b) Suplente: **Kézia Pereira dos Santos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

2) Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT):
a) Titular: **Rozelaine dos Santos Oliveira**;
b) Suplente: **Paula Fernandes Neves Guimarães** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

3) Gabinete do Prefeito Municipal (GPM):
a) Titular: **Maria Enilda Muniz Pereira**;
b) Suplente: **Camila Bühler Machado** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

4) Secretaria Municipal da Educação (SEMED):
a) Titular: **Marihele Oliveira dos Santos**;

b) Suplente: **Shaiane dos Santos Südecum** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

5) Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA):
a) Titular: **Josiane Rodrigues Bernardes**;
b) Suplente: **Pedro Rogério Braga** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

6) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM):
a) Titular: **Felipe Barcella dos Santos**;
b) Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

7) Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF):
a) Titular: **Camila Nunes Dias**;
b) Suplente: **Mateus Rodrigues Monteiro** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI
Data: 06/10/2026 15:14:18

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **RANS.27VI.7SNH.IZBI**